



**Câmara Municipal de Dom Cavati**  
Minas Gerais

Indicação nº 120/2017



Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na plenitude de cargo e funções parlamentares e nos termos do Art.133 e 154 do Regimento Interno apresentam a Vossa excelência e a toda edilidade local ouvida o soberano plenário a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **Proceda a REGULARIZAÇÃO DO LOTE 17 QUADRA B, localizado na Vila Machado para doação definitiva para Paroquia Nossa Senhora Aparecida em Dom Cavati(MG).**

Justificativa:

Justifica-se que este lote foi doado para a referida paroquia de forma verbal pelo Ex-Prefeito Municipal Sr. Jair Vieira Campos e existe a necessidade da regularização, uma vez que já existe benfeitorias no local.

Sala de sessão e do plenário, 19 de julho de 2017.



Amarildo Afonso de Souza

Vereador

**APROVADO**  
01/08/17

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jadson Nascimento Braz

**ENVIADO AO PREFEITO**

02/08/17  
Câmara Municipal de Dom Cavati